



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS - CCF**

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA – Proad 202305000409022**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1 – 2ª Reunião de Mediação com as partes envolvidas no conflito referente aos autos de nº. 0263570-69.2015.8.09.0051, encaminhados à Comissão de Conflitos Fundiários, através do PROAD de nº. 202305000409022 , para auxílio no cumprimento da ordem de desocupação do local.

**LOCAL:** Fórum Cível da Comarca de Goiânia/GO.

**DATA:** 14 de julho de 2023.

**INÍCIO:** 14h.

**TÉRMINO:** 16h:15min.

**EDUARDO  
TAVARES DOS  
REIS:5100062**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO TAVARES  
DOS REIS:5100062  
Dados: 2023.07.17  
17:38:00 -03'00'

**PARTICIPANTES**

- 1) Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CCF;
- 2) Dr. Márcio Lopes Toledo – Promotor de Justiça e Membro da CCF;
- 3) Dr. Marcelo Fernandes Melo – Promotor de Justiça – Em substituição ao Dr. Juliano de Barros
- 4) Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 5) Dr. Adel Issa Chahaud - Defensor Público do Estado de Goiás;
- 6) Dr. Rafael Arruda – Procurador Geral do Estado de Goiás;
- 7) Dr. Alexandre Félix Gross – Subprocurador-Geral Contencioso;
- 8) Dra. Fabiana Bastos – Procuradora do Estado de Goiás;
- 9) Rogério Bernardes Carneiro – Subsecretário de Logística e Patrimônio -SEAD;
- 10) Frederico Pires Coriolano – Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário -SEAD;
- 11) Dra. Ana Luíza Freire – Superintendente dos Direitos Humanos do Estado de Goiás;
- 12) Valfran de Sousa Ribeiro – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia;
- 13) Dr. Camilo Rodovalho – Assessor do Deputado Mauro Rubem;
- 14) Déborah da Cruz Evangelista Bispo – Psicóloga da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS;
- 15) Valda - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS;
- 16) Cassia Rodrigues - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS;
- 17) Apóstolo Jobsom Bispo – Requerido;
- 18) Camilo Rodovalho – Assessor do Deputado Mauro Rubem;
- 19) Representantes da Polícia Militar;
- 20) João Batista – Pastor representante da Tenda Primeiro é Deus;
- 21) Elizateth Pereira Silva – Pastora da Tenda Primeiro é Deus;
- 22) Sines - Pastor representante da Tenda Primeiro é Deus;

**CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

Eduardo Tavares dos Reis – Juiz e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.

**ABERTURA**

Aberta a reunião, o Juiz de Direito e Membro da Comissão de Conflitos Fundiários, Eduardo Tavares dos Reis, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.

**RESUMO**

1) O Juiz Dr. Eduardo Tavares explicou a dinâmica de como os trabalhos da mediação ocorreriam, ocasião em que informou que recebeu o relatório técnico social dos ocupantes da área e apresentou para

todos os presentes.

2) Em seguida, a Sra. Débora (Psicóloga da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS) informou que visitou o local do conflito, acompanhada de um psicólogo, ocasião em que identificaram 10 famílias, realizaram a ficha social e cadastro de todos. Pontuou que a maioria não tinha bolsa família e que se tratavam de desempregados. Discorreu, ainda, que no dia posterior outras 6 famílias os procuraram, sendo que foram também cadastradas. Relatou que essa foi a primeira visita realizada por eles no presente ano e que de todas famílias/pessoas atendidas apenas 2 já constavam no relatório anterior que havia sido realizado no mês de setembro de 2021, que os demais cadastrados são todos novos. Destacou que praticamente todos eles estão de alguma forma relacionados com os religiosos que se encontram instalados no local, somente Mário e Ezequiel, os comerciantes que ali estão, que não possuem vinculação com as tendas de oração. Ainda, relatou que não foi identificada nenhuma criança ou adolescente na área, tampouco incapaz ou vulnerável, ao menos no momento da visita.

3) Após, o Dr. Eduardo discorreu sobre o relatório apresentado pela AMMA, em relação aos animais presentes na área, ocasião em que os ocupantes informaram que eles os acompanharão quando da desocupação do local.

4) O Dr. Gustavo, Defensor Público, informou que, sobre a documentação de regularização das associações religiosas, foi dada entrada no cartório e que estão na fase de devolutiva para organização do restante da documentação solicitada.

5) A Pastora Elizabeth também afirmou que a documentação da associação se encontra em progresso.

6) O Dr. Eduardo questionou sobre a data de desocupação, como estavam os trâmites, momento em que o Pastor Sines relatou que foram apresentadas algumas áreas e tentaram algum posicionamento do Município, bem como com o auxílio do Dr. Juliano, Promotor de Justiça, contudo, apesar dos esforços, até o momento não teve retorno sobre um local para se transferirem.

7) O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo, questionou ao representante da Secretaria de Habitação do Município se eles possuem alguma área para deslocamento dos ocupantes do Morro, sendo que o Secretário informou que até o momento não dispõem de local.

8) Em prosseguimento, o Dr. Eduardo pontuou sobre a efetiva desocupação e os ocupantes presentes afirmaram que ainda não saíram pois não dispõem de outro local para se transferirem. Questionada, a Polícia Militar informou que a partir do momento que receberem a ordem, acompanharão a desocupação.

9) O Procurador Geral do Estado, Dr. Rafael Arruda, afirmou que o Estado de Goiás não medirá esforços para buscar uma solução pacífica para a desocupação da área e reforçou que a Dra. Fabiana, Procuradora-Chefe da Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público Meio Ambiente, está comprometida a resolver a questão do local.

10) Após, o Dr. Márcio, Promotor de Justiça, ressaltou mais uma vez a finalidade da comissão e pontuou que todos devem contribuir para que seja efetivamente designado o momento da desocupação e que o fato de encontrar eventual área para transferência dos ocupantes não pode obstar o cumprimento da ordem judicial.

11) O Promotor de Justiça Dr. Marcelo ressaltou que a ordem judicial deve ser cumprida, de forma voluntária ou não.

12) Questionado pelo Sr. Frederico Pires, Superintendente Central de Patrimônio Imobiliário -SEAD, o Apostolo Jobsom informou que a área na parte baixa do Morro em que estão instalados não tem matrícula separada.

13) A Dra. Fabiana, Procuradora do Estado, ponderou que o Estado está aberto a negociar um prazo superior ao já estabelecido para desocupação da área, desde que fique estabelecido o cronograma a ser efetivamente cumprido.

14) O Defensor Público, Dr. Gustavo, pontuou que o Apostolo Jobsom já desocupou a área no alto do Morro, restando apenas o local da parte baixa com acesso direto pela rua e relatou que um dos dois comerciantes que estão instalados na área procurou a Defensoria Pública, ocasião em que foi esclarecido a ele que não é possível a permanência no local. Ainda com a fala, o Defensor Público ressaltou aos ocupantes que se não for possível chegar a um consenso, o processo retornará ao juízo da causa.

15) Em seguida, Débora, representante da SEAD, esclareceu que os benefícios em que as famílias cadastradas foram inscritas têm um período de 30 dias a 3 meses para retorno de concessão ou não. Mencionou sobre a existência de um programa chamado “Aluguel Social”, que talvez pudesse atender às famílias, se preenchidos os requisitos para tanto.

16) O Defensor Dr. Gustavo informou que o Programa “Aluguel Social” está suspendo, mas que tudo indica que retornaria no presente mês, mas que ainda não houve o efetivo retorno.

17) O Dr. Camilo Rodvalho, Assessor do Deputado Mauro Rubem, fez o uso da palavra e fez alguns apontamentos quanto aos ocupantes do local e sobre o amparo a ser dado a essas pessoas.

18) Em seguida, a Dra. Ana Luiza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, discorreu sobre a existência de Programas Sociais que talvez possam oferecer algumas alternativas aos ocupantes da área, como empregos, benefícios sociais. Pontuou, ainda, sobre o cadastro dos ocupantes junto a AGEHAB.

19) O Dr. Márcio mencionou sobre a inclusão das pessoas que ficam nas barracas nos cadastros para receberem os benefícios sociais, desde que preenchidos os requisitos. Ainda, reforçou sobre a importância do trabalho realizado na área do Morro, contudo, pontuou que encontrar uma área para transferência do local ocupado não pode ser condicionante para cumprimento da ordem judicial.

20) A Dra. Fabiana sugeriu a concessão de mais 60 dias para efetivação da desocupação. Disse ainda que estarão no aguardo na relação de dados fornecida pelo Município de Goiânia do que está sendo andamentado em relação às pessoas vulneráveis ocupantes do local do conflito.

21) Após, Débora relatou que das 16 famílias/pessoas identificadas, 11 precisam de assistência, sendo que 10 já foram cadastradas nos projetos sociais e que deverão ser feitos 2 encaminhamentos à AGEHAB.

22) Foi mencionado por todos os envolvidos sobre o efetivo diálogo a ser realizado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Social sobre a situação e andamento dos cadastros e auxílios quanto às famílias/pessoas do local.

23) Os presentes restaram cientes das providências estabelecidas e o prazo do dia 29/09/2023 para desocupação pacífica e espontânea foi firmado em consenso entre todos.

### **DELIBERAÇÕES**

**Após as deliberações, o Dr. Eduardo firmou as seguintes providências com todos os interessados e envolvidos, nos seguintes termos, mediante concordância de todos os presentes:**

*I) A Defensoria Pública continuará acompanhando a regularização jurídica das entidades religiosas para posterior solicitação de área para instalação em novo local;*

*II) A Comissão de Solução de Conflitos irá oficial imediatamente à AGEHAB para que compareça ao Morro da Serrinha e cadastre em seus programas de moradia, os vulneráveis identificados no relatório do Município, sendo que a Procuradoria Geral do Estado também irá acompanhar esse encaminhamento;*

*III) O Município de Goiânia encaminhará semanalmente o relatório acerca dos benefícios deferidos ou indeferidos aos 16 moradores cadastrados;*

*IV) O Estado se dispôs a oferecer transporte e depósito para armazenamento dos bens móveis das entidades religiosas, se não houver área disponível até a efetiva desocupação;*

*V) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social vai acompanhar o grupo analisado, com autorização de ir ao local e entrevistar as pessoas, se necessário;*

*VI) Os requeridos saem cientes de que nenhuma ação é condicionante ao cumprimento da desocupação.*

*VII) O Município irá retornar ao local, em específico ao IGRAC, para cadastramento das pessoas vulneráveis que lá se encontram;*

*VIII) A Defensoria Pública irá diligenciar junto à SEDS para encaminhamento dos ocupantes e vulneráveis para os programas do Goiás Social;*

*IX) Que a partir do dia 29/09/2023 a área deverá estar totalmente desocupada, sendo que será encaminhado um Oficial de Justiça ao local para vistoriar o local;*

*X) Que situações pontuais deverão ser comunicadas à Comissão, bem como aos demais integrantes presentes e interessados a solucionar o conflito.*

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais a expor, todos se despediram, foi encerrada a reunião, e eu, Josiwesley Mendes Mikulski Messias, assessor do Juiz de Direito Eduardo Tavares dos Reis, lavrei a presente ata, que será assinada.

### **REGISTRO DA MEDIAÇÃO**

